



**AVISO**

**EDITAL N.º 310**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila do Conde emitiu em 2021/09/10 o Aditamento n.º 8 ao Alvará de Loteamento n.º 5/75, em nome de ANTÓNIO FERREIRA VILA COVA, através do qual é licenciada a alteração à licença do loteamento sito na RUA CAMÉLIAS, RUA DOS GOIVOS, RUA VIOLETAS, RUA DÁLIAS, RUA MARGARIDAS, RUA ALECRIM, RUA GIRASSÓIS -LUGAR CAXINAS, freguesia de VILA DO CONDE, neste concelho.

A alteração ao loteamento respeita o disposto na lei e consiste no aumento da área de implantação, no aumento da área de construção, e no aumento do número de pisos, no lote n.º 63, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob o n.º 5601/20100323, e inscrito na matriz urbana com o artigo n.º 4524, em nome de ARMANDO PONTES DA ROSA.

Vila do Conde e Paços do Concelho, 10 de setembro de 2021

A Presidente,

(Elisa Ferraz, Dr.ª)